

Desenvolvimento Sustentável, Inteligente e o Equilíbrio de Territórios Planejados: Por que é Importante Planejar Cidades?

Fernanda Faria Meneghello

Mestra em Ciências pela UNIFESP. Especialista em Gerencia de Cidades pela FAAP.

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela UNISANTOS. Professora do curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Santa Cecília - UNISANTA.

fernandameneghello@unisanta.br

Resumo

Cidades planejadas são aquelas que se fundamentam em um plano de urbanização, muitas vezes elaborados por urbanistas, que buscam garantir que as cidades sejam desenvolvidas de forma transparente, organizada, segura e sustentável, por meio da análise de dados de suas características físicas, sociais e culturais, bem como sua interação com o meio ambiente e território. Atualmente mais de 54% da população mundial reside em cidades, suportando a previsão de alcançar a marca de 60% em 2030, ocupando papel crucial na agenda global de desenvolvimento sustentável. Desta forma, esse trabalho investigou como o planejamento urbano pode se tornar uma ferramenta para a estruturação de cidades sustentáveis, por meio de uma reflexão sobre o papel da utilização de ferramentas de tecnologia visando um ordenamento sustentável e coesão dos elementos e tendências de gestão colaborativa, contribuindo assim para o desenvolvimento científico da área de planejamento urbano.

Palavras-chave: Urbanismo, Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável, Cidades Inteligentes, Planejamento Urbano.

Introdução

As cidades são frequentemente olhadas como um marco da civilização, um símbolo inequívoco da evolução humana. Segundo o relatório World Urban Prospects da ONU (2014), nos últimos 60 anos, a população mundial passou de aproximadamente 2,5 bilhões para 7 bilhões de pessoas, e a projeção é que chegue a atingir 10 bilhões de pessoas até 2050. De acordo com Stigt et al. (2013), mais de 54% das pessoas vivem em cidades, implicando em significativas mudanças sobre o modelo de vida humana e de novas formas de se planejar territórios, considerando a transformação de hábitos de uma

população predominantemente rural, baseada em meios de produção agrícola, para uma população urbana pautada em novas formas de adaptações socioeconômicas.

Os dados apontados comprovam que o crescimento urbano global é uma tendência indissociável da realidade e por isso o tema requer atenção para a construção de planos e estratégias de longo prazo, capazes de lidar com o aumento da população global e a expansão das cidades (Glaeser, 2011). O planejamento urbano portando se coloca como disciplina e ferramenta de estruturação do meio urbano e das cidades, de tal modo que vem ganhando força em discussões na academia, no mercado, na sociedade civil e no setor público (Fitzgerald, O'Doherty, Moles, & O'Regan, 2012; Stigt et al., 2013; Childers, Picket, Grove, Ogden, & Whitmer, 2014).

Acompanhando esse cenário, o tema das cidades sustentáveis vem ganhando força globalmente e exigindo uma ampla investigação e compreensão das relações existentes entre cidadãos, serviços, políticas urbanas setoriais e de geração de energia em uma esfera social e geográfica mais ampla, correspondendo à otimização da relação entre as pessoas e o ambiente, com vistas à garantia de recursos naturais para as gerações futuras. Já as cidades inteligentes concernem à inclusão digital da população e das tecnologias empregadas na produção urbana.

De fato, planejar cidades que prezem à sustentabilidade depende de uma visão holística de sua ocupação histórica, o envolvimento ativo da população na resolução de problemas, a aceitação de limites e foco em um território específico com a compreensão do todo, devendo os gestores incorporar os mais relevantes aspectos da atividade humana no meio ambiente. Ao longo de anos, arquitetos, urbanistas, parceiros públicos e privados têm contribuído para o estudo e aprofundamento do planejamento urbano, proporcionando fundamentos em prol da qualidade e equilíbrio de vida dos habitantes de áreas urbanizadas.

O objetivo desse estudo é refletir que o planejamento urbano não se limita apenas à criação de infraestruturas físicas e tecnológicas, mas sim na promoção de ferramentas de estruturação do meio urbano e das cidades que proporcionem melhor inclusão e qualidade de vida aos seus moradores, levando em conta questões sociais, de acessibilidade ampla e direitos universais. Buscou-se refletir sobre o papel e a importância de se planejar cidades mais sustentáveis e inteligentes que busquem o caminho do equilíbrio ambiental às suas demandas locais.

2. Referencial teórico

2.1. A sustentabilidade no ambiente urbano

Segundo Okpala (2009) planos urbanos devem ser elaborados de acordo com seus grupos de população, considerando variáveis socioeconômicas associadas às densidades demográficas de forma combinada e simbiótica, que representem o uso da terra em sua função econômica, social, ambiental, institucional e cultural. Os planos urbanos devem estabelecer um conjunto de ações das atividades urbanas podendo ser realizadas ou orientadas pelo mercado, assumidas pelo Estado, tanto na sua concepção quanto na sua implementação (Deak, 1999).

Os autores Stigt et al. (2013) argumentam que planejamento e desenvolvimento urbano tem a capacidade de equilibrar três interesses conflitantes: o crescimento econômico, a justiça social e a proteção do meio ambiente. Dessa forma, o planejamento urbano corresponde a um importante instrumento no processo de produção, estruturação e apropriação do espaço no perímetro urbano, o qual conta com diferentes ferramentas e mecanismos para o planejamento de cidades (Deak, 1999). A integração destas dimensões em um processo de planejamento urbano pode tornar as cidades inclusivas e coloca-las no caminho da sustentabilidade (Sachs, 2002).

O conceito de sustentabilidade envolve desafios e conhecimentos multidisciplinares. De acordo com Bulkeley e Betsill (2005), apesar do entendimento universal de que a construção de cidades sustentáveis é uma meta política desejável, a compreensão do que isto significa na prática é menos precisa. A consolidação da cidade sustentável depende de um projeto claro para delinear e implementar as políticas públicas, tornando-as efetivas e abarcando necessidades e anseios da população por meio de soluções adequadas, eficazes e atuais. Esse modelo, entretanto, não é de fácil definição (Souza, 2018).

Notoriamente a agenda de cidades sustentáveis tornou-se um dos grandes desafios mundiais do Século XXI, fazendo com que a Organização das Nações Unidas (ONU) reformulasse seus objetivos voltados aos seus fins, e que efetivamente ainda não foram alcançados (Leite, 2012), já que dois terços do consumo mundial de energia decorre das demanda de cidades causando esgotamento dos recursos hídricos, além dos centros urbanos serem responsáveis por uma grande geração de resíduos sólidos, gerando urgente necessidade de se pensar na vida equilibrada das próximas gerações.

Keivani (2010) acrescenta, ainda, que terão consequências importantes para as cidades o planejamento que priorizar a otimização do uso de energia, promover fontes de energia sustentáveis, estabelecer redes de transportes integradas, com foco no transporte público e estímulo da utilização de ciclovias, e a inclusão social. As ideias expostas por Leite e Awad (2012) vêm ao encontro dessa perspectiva, ao afirmarem que as cidades sustentáveis devem ser densas e compactas. Maiores densidades urbanas, segundo os autores, representam menores consumo de energia per capita. Altas densidades otimizam a infraestrutura urbana e propiciam ambientes de maior qualidade de vida, promovida pela sobreposição de usos em uma menor ocupação territorial.

O desafio da urbanização sustentável requer, sobretudo, que as cidades gerem melhores oportunidades de renda e emprego; expandam a infraestrutura necessária para água e saneamento, energia, transporte, informação e comunicações; garantam a igualdade de acesso aos serviços; reduzam o número de pessoas vivendo em favelas; e preservem os recursos naturais dentro da cidade e em áreas adjacentes. No entanto existe a premente necessidade de reforço das capacidades institucionais e de aplicação de abordagens integradas de modo a atingir a sustentabilidade urbana (UNITED NATIONS, 2014; WEI et al., 2015), demandando gestões compromissadas e sensíveis ao tema, bem como o uso e incentivo de ações apoiadas nas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para o monitoramento, transparência de ações e prestação de serviços mais eficientes.

Nota-se que os estudos do Banco Mundial (1992) na década de 1990 remetem aos primeiros conceitos de governança urbana, relacionando as necessidades de articulação e cooperação entre diferentes atores de uma cidade, estimulando ações e parcerias público-privadas para assuntos de interesse comum com o emprego de tecnologia aplicada as cidades. A governança significa a institucionalização e a participação popular como mecanismo para implementar princípios democráticos (Healey, 1998; Caldeira & Holston, 2015).

Vale ressaltar que os mecanismos e ferramentas de planejamento urbano participativos são importantes instrumentos para o desenvolvimento de cidades inclusivas, democráticas e sustentáveis garantindo perenidade na resolução de conflitos em seu território e um maior equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico e o meio ambiente, solucionando problemas importantes como a segregação espacial (Maricato, 2000; Fitzgerald et al., 2012). Apesar dos inúmeros avanços relacionados às ferramentas

de planejamento urbano, a autora discorre que na prática há uma dissociação entre os planos, as legislações e a realidade encontrada nas cidades.

No Brasil podemos listar os principais mecanismos e ferramentas para implementar as políticas de desenvolvimento urbano empregadas em municípios que cresceram de forma espontânea e muitas vezes periférica aos núcleos urbanos iniciais. Pautados na Constituição Federal (BRASIL, 1988), os Planos Diretores assumem papel fundamental no ordenamento e uso e ocupação do solo dos municípios federados. Quanto a política urbana, o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257 de 2001 (BRASIL, 2001) estabelece diretrizes de desenvolvimento diversos de instrumentos legais que garantam o direito a cidades sustentáveis, assegurando uma existência digna no meio urbano, tais como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer (BRASIL, 2001).

Os autores Fitzgerald et al. (2012) e Wolsink (2016) argumentam que os mecanismos de planejamento urbano são importantes para o desenvolvimento de infraestrutura e serviços, no intuito de equilibrar os fluxos demográficos das cidades e o desenvolvimento do território sustentável, estimulando a criação de uma cultura de paz, a melhoria do ambiente e a perpetuação de todas as espécies. Estes fatores estão associados a aspectos culturais e ao desenvolvimento de uma educação para a sustentabilidade (Wolsink, 2016). Ainda, Fitzgerald et al. (2012) e Wolsink (2016) destacam que as tecnologias urbanas podem auxiliar as cidades no controle de emissão de gases poluentes, em uma melhor mobilidade e no planejamento de cidades e bairros mais compactos e integrados.

O tema e avanços relacionados as cidades sustentáveis vão além da conservação ambiental, exigindo também eficácia no avanço das políticas de planejamento e de governança compatíveis com o território, que são particulares a cada município. De acordo com Maricato (2015), repensar o espaço urbano e oferecer infraestrutura e serviços públicos adequados a um número maior de cidadãos pode reduzir as desigualdades socioeconômicas ao longo do território de uma cidade.

Portando, as cidades são ecossistemas naturais, interligadas em processo histórico e sistêmico interdependente que necessitam de amplo conhecimento e governança capaz de articular seus diversos anseios e atores, desempenhando um equilíbrio entre meio ambiente, governo e sociedade civil. Wachhaus (2014) destaca que a adoção de um sistema de governança colaborativa é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas de sustentabilidade, pois permite a construção de objetivos que vão além do

período dos mandatos políticos. De acordo com o autor, isso possibilita o desenvolvimento de planos de longo prazo e o estabelecimento de relações transparentes entre diferentes partes interessadas que se relacionam dentro do mesmo espaço.

2.2. Inteligência urbana e sustentabilidade

As “smart cities” surgiram a partir do conceito de cidades digitais, a princípio dedicadas ao desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação de banco de dados. A partir de 2005, tal concepção passou a ser amplamente usada por empresas de tecnologia da informação associando-se a produtos e soluções voltadas às cidades, relacionando-se diretamente com o desenvolvimento urbano em diversos aspectos, a exemplo de questões voltadas à educação, transporte, energia elétrica, água e serviços de saúde.

O conceito, segundo Câmara (2017) dirige-se à promoção de sustentabilidade, crescimento econômico, alta qualidade de vida e elevado padrão de governança, que se traduzem em serviços e qualidade de vida para seus cidadãos em várias dimensões e termos empregados como: “smart economy; smart people; smart governance; smart mobility; smart environmental; smart living”.

O termo “cidades inteligentes” e suas dimensões remetem a estruturas tecnológicas e digitais, baseados em processos informatizados relacionados a um gigantesco volume de dados, o denominado “Big Data”, assim como aquela que se encontra em nuvens e na comunicação autônoma entre vários objetos, denominada internet das coisas (Cury, 2017).

Apesar de seu amparo tecnológico, a construção de cidades inteligentes pressupõe estabelecer relações harmoniosas entre tecnologia e recursos humanos e ambientais na construção de correção de rotas pautadas nos princípios de sustentabilidade. Portanto, inteligente é “[...] a cidade na qual tudo é sensível ao ambiente e produz, consome e distribui um grande número de informações em tempo real”, notadamente quanto a decisões concernentes a economia, mobilidade urbana, meio ambiente, cidadãos e governo mais inteligentes (Cury, 2017).

Segundo o autor, o conceito de cidade inteligente pressupõe a inclusão do fator humano, não bastando uma estrutura tecnológica, tendo em conta que as pessoas são o principal elo, já que dispõem de informações únicas resultantes de suas percepções acerca do ambiente no qual vivem.

As tecnologias e ferramentas de inteligência urbana empregadas em cidades devem atentar aos conceitos de sustentabilidade que prezem pela relação entre as particularidades de cada ecossistema e de qualidade de vida pautada pela relação harmoniosa com o meio ambiente e pela utilização e reaproveitamento racional de recursos ambientais em prol da população. É por isso que os estudos e rankings sobre cidades inteligentes costumam incluir indicadores de poluição, desempenho e gestão sustentável.

É nas cidades que decorrem graves problemas sociais e ambientais, resultantes do modelo expulsivo de urbanização do século XXI. Em decorrência desses fatores, várias iniciativas, estudos e investimentos visam estimular cidades a melhorarem seu desempenho quanto aos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômico e social. A cidade inteligente deflui uma visão, manifesto ou promessa de constituição da cidade sustentável e ideal do século XXI (Proença, 2020).

Sendo a inovação considerada um processo de aprendizagem contínua que demanda interação entre diferentes atores e aquisição de informação em rede, o desenvolvimento sustentável de cidades e regiões dependem também da capacidade de inovar na produção do conhecimento voltado a solução de problemas.

Tais ações se dirigem a criar valor a partir do uso e da troca da informação ao longo das atividades inerentes ao processo interativo, demandando um intenso diálogo entre múltiplos agentes e a reorganização sistemática do funcionamento de sociedades e economias para estimular a criação e desenvolvimento de redes de agentes (Rocha Neto, 2019), prática adotada como princípio nos processos de governança e de práticas de planejamento urbano inclusivo.

O desafio de se avançar no planejamento de cidades é o de aprimorar o avanço de práticas sustentáveis com a ajuda de novas tecnologias, que, entretanto, devem ser entendidas como uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento socioambiental das cidades. É fundamental estabelecer uma atuação contínua de governança ampla em prol de um desenvolvimento sustentável, alinhando a prosperidade ambiental, econômica e social da população mundial.

2.3. Pressupostos de sustentabilidade, governança e inteligência de cidades.

As cidades apresentam grandes desafios quando pretendem solucionar as problemáticas da sociedade e do planeta. É na cidade que se constroem as relações com

o meio ambiente, a economia e a inclusão social. Nesse sentido, o fortalecimento de planos e ações definidos pelo sistema de planejamento urbano são estratégicos para o desenvolvimento de cidades sustentáveis por ratificarem visões de longo prazo para os seus territórios em um plano conjunto.

Todos os gestores públicos percebem o plano diretor e seus instrumentos de controle e gestão, a exemplo de conselhos municipais, como uma ferramenta de importância, capaz de catalisar o desenvolvimento urbano e municipal, e de acompanhar o emprego dos investimentos necessários para o desenvolvimento do município.

Isso se faz necessário pelo fato da governança ser um elemento articulador dos interesses dos diferentes grupos de uma sociedade e possuir uma dimensão capaz de permear todos os pilares da sustentabilidade. A governança amplia a capacidade de articulação das políticas públicas, agregando o conhecimento de diferentes indivíduos para soluções mais inteligentes. Além disso, as cidades podem promover a participação de sua população nos processos decisórios através de diferentes instrumentos de gestão e de planejamento urbano, seja na concepção de seus Planos Diretores ou na promoção de outras políticas públicas setoriais.

Nesse sentido, Yeboah e Shaw (2013) ressaltam que o planejamento urbano sustentável é capaz de gerar um desenvolvimento equilibrado do território, o que segundo Fitzgerald et al. (2012) se cria a partir do uso de instrumentos de governança participativa.

A governança participativa deve considerar a sustentabilidade como um caminho para que as cidades tenham condições de habitabilidade ao longo do tempo e, para isso, os planos urbanos devem contemplar uma visão de longo prazo suportadas por visões sociais, econômicas e ambientais. A cultura urbana também é importante como um elemento sustentável sendo as cidades um palco da representação das manifestações humanas e seus registros históricos. Conforme McCormick et al. (2013), a governança e o planejamento urbano são importantes pontos de alavancagem chave para a mudança transformadora em busca do desenvolvimento urbano sustentável.

Existe, portanto, a necessidade de reforço das capacidades institucionais e de aplicação de abordagens integradas de modo a atingir a sustentabilidade urbana (UNITED NATIONS, 2014; WEI et al., 2015) na medida em que influenciam instituições formais e informais a criarem um contexto favorável para o desenvolvimento sustentável, em suas relações público e privadas.

A transformação das cidades envolverá vários desafios nos próximos anos. Dessa forma, torna-se fundamental a construção de cidades mais justas, com oportunidades

econômicas e sociais a todos os seus habitantes, atraindo investimentos e tornando-se cidades competitivas (GLOBESCAN e MRC MCLEAN HAZEL, 2007).

Cidades sustentáveis são insociáveis dos pressupostos de inteligência, pois especialistas citam a adoção de tecnologias como por exemplo Internet das Coisas (IoT), WiFi, Big Data, Cloud Computing e Mobile apps, suportadas também por infraestruturas de fibra ótica, redes Móveis 4G/5G, data centers, e dispositivos adequados que permitirão responder aos desafios e transformação das zonas urbanas, melhorando sua eficiência operacional por meio de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para ampliar a transparência das ações e das qualidades dos serviços dispostos em uma cidade.

A tecnologia é um grande elemento diferencial, apesar de não ser o único elemento que constitui formas de se estabelecer o processo de governança. Para Meijer (2016), a governança que se busca para uma cidade inteligente considera o uso de novas tecnologias para desenvolver arranjos inovadores de governança. Já para Chourabi et al.(2012), várias cidades se beneficiam do surgimento de TICs que melhoram sua governança, resultando na governança inteligente. Essa união pode ser considerada como base para estabelecer um governo inteligente e o caminho para o crescimento da governança nos entes públicos, mas não consegue, de forma isolada, dar sustentação à governança participativa.

Para Meijer (2016), a proposta de caminho para o sucesso da governança inteligente deve combinar governança e tecnologia resultando em um melhor uso da informação e da comunicação, de forma que os dados abertos e as mídias sociais criem uma governança colaborativa, estabelecendo um elo colaborativo entre Estado e Sociedade. Afinal, o principal objetivo da governança da cidade inteligente não é apenas a utilização de novas tecnologias, mas sim a contribuição ao ambiente urbano, que deve ter foco na comunidade (Meijer, 2016).

Em resumo, a governança inteligente deve fortalecer o processo de planejamento urbano garantindo a participação da sociedade e o uso da tecnologia na promoção da transparência de ações e propostas estabelecidas em cidades por meio da prestação de contas, do acompanhamento de indicadores de qualidade, da redução de custos de infraestrutura, da interação entre as esferas do poder, com vistas à inovar e promover melhoras ao meio socioambiental na esfera das relações atualmente estabelecidas nas cidades.

3. Considerações finais

É notório identificar mediante a bibliografia consultada que as práticas sustentáveis adotadas por meio de tecnologias inteligentes disponíveis buscam a diminuição de custos para as cidades e cidadãos, prevendo-se esforços nas melhorias das questões de transportes, habitabilidade e segurança pública e reduzindo, portanto, os problemas da saúde humana e da qualidade de vida.

Resumidamente, as ferramentas públicas utilizadas por meio do processo de planejamento urbano apresentam suma importância na organização, desenvolvimento e previsão do uso consciente do solo, fundamentadas em suas esferas econômica, social, ambiental, institucional e cultural. Já as premissas teóricas das cidades sustentáveis buscam evitar a degradação ambiental por meio da redução da desigualdade social e do equilíbrio do ecossistema estabelecendo um ambiente saudável para todos os seus habitantes.

Portanto, com base nas teorias pesquisadas, o desenvolvimento urbano sustentável deve apresentar processos de planejamento e gestão urbana integrados, com foco na sustentabilidade sob as dimensões ambientais, sociais e econômicas. Por último a categoria de instrumentos de gestão está relacionada aos processos técnicos e socioeconômicos que ocorrem na gestão e governança de cidades, resultando em crescimento, desenvolvimento e na redução de externalidades negativas com foco nas tecnologias de informação e comunicação empregadas nos processos de desenvolvimento e planejamento urbanos.

Os planos e projetos urbanos adotados com focos e metas de sustentabilidade, devem desenvolver um plano detalhado considerando todos os vetores de desenvolvimento acima mencionados, que prezem a construção de estruturas físicas e serviços públicos compatíveis com os anseios da sociedade, garantindo que a cidade seja desenvolvida de forma equilibrada, consciente, transparente e participativa.

Ressalte-se, entretanto, que para obter resultados sustentáveis adequados, este processo deve ser bem gerenciado. O simples fato de aumentar a densidade populacional e promover a mistura de usos não promoverá resultados sustentáveis. Para que isso ocorra, é necessário que seja fornecida previamente uma infraestrutura adequada. Como exemplo, o transporte público precisa ser bem gerido, acessível e confiável; os níveis de ruído e poluição do ar devem ser mantidos dentro dos padrões recomendados; os serviços básicos, como fornecimento de água, eletricidade e saneamento devem ser fornecidos à

toda população; e os serviços públicos, tais como saúde, segurança e educação, devem ser adequados para um elevado número de habitantes (Williams, 2004).

O desafio da urbanização sustentável requer que as cidades gerem melhores oportunidades de renda e emprego; expandam a infraestrutura necessária para água e saneamento, energia, transporte, informação e comunicações; garantam a igualdade de acesso e de serviços à todos; aproximem os atores sociais; reduzam o número de pessoas vivendo em favelas e áreas de risco ambiental; e preservem os recursos naturais dentro da cidade e em áreas adjacentes.

Um bom planejamento urbano é essencial para promover a distribuição de recursos e de serviços públicos para todos e, ainda, de compreender as demandas e atender às necessidades básicas das populações mais pobres e carentes. Dessa forma, planejar cidades com consciência ambiental e social se torna um elemento fundamental para desenvolver cidades sustentáveis com gestões responsáveis, capacitadas e compartilhadas.

Um enorme desafio para técnicos e pesquisadores com foco à saúde humana e ambiental, que buscam melhorias urbanas e justiça social de acesso à terra e serviços de qualidade para gerações atuais e futuras.

Referências

BULKELEY, H.;BETSILL, M. Rethinking sustainable cities: multi-level governance and the urban politics of climate change. *Environmental politics*, v.14, n.1, pp. 42–63. 2005.

CÂMARA, Samuel Façanha et al. Cidades inteligentes e inovadoras: a proposta de um framework. *Revista brasileira de desenvolvimento regional*, v. 5, n. 1, p. 31-52, 2017. p. 36.

CHOURABI,H.;NAM,T.;WALKER,S.;GIL-GARCIA,J.R.;MELLOULI,S.;NAHON,K.;PARDO,T.A.;SCHOLL, H. J. Understanding smart cities: an integrative framework. In: HAWAII INTERNATIONAL CONFERENCE ON SYSTEM SCIENCES, 45,2012, Hawaii. Anais...Hawaii: ICSS, 2012. Disponível em: <https://dl.acm.org/citation.cfm?id=2117151>. Acesso em: 05 out. 2023.

CURY, Mauro José Ferreira; MARQUES, Josiel Alan Leite Fernandes. A cidade inteligente: uma reterritorialização. *Redes*, v. 22, n. 1, p. 112-117, jan./abr., 2017. p. 114

Deak, Csaba (1999). O processo de urbanização no Brasil: falas e façanhas. São Paulo: Edusp.

- FITZGERALD, Brian G., O'Doherty, Travis, Moles, Richard, & O'Regan, Bernadette (2012). A quantitative method for the evaluation of policies to enhance urban sustainability. *Ecological Indicators*, 18, 371-378.
- GLAESER, Edward (2011). *Triumph of the City: How Our Greatest Invention Makes Us Richer, Smarter, Greener, Healthier, and Happier*. New York: Penguin
- HEALEY, P. (1998). Building institutional capacity through collaborative approaches to urban planning. *Environment and Planning A*, 30(9), 1531-1546.
- KEIVANI, R. A review of the main challenges to urban sustainability. *International Journal of Urban Sustainable Development*, v. 1, n. 1-2, pp. 5-16. 2010
- LEITE, Carlos; AWAD, Juliana Di Cesare Marques. *Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano*. Porto Alegre: Bookman, 2012. p. 8.
- MEIJER, A. J. Smart City Governance: aLocal Emergent Perspective. In: GIL-GARCIA, J.R.; PARDO, T.A.; NAM, T. *Smarter as the new urban agenda*. Switzerland: Springer International Publishing, 2016.
- MARICATO, Ermínia (2000). Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. *São Paulo em perspectiva*, 14(4), 21-33.
- MARICATO, Ermínia (2015). Para entender a crise urbana. *CaderNAU- Caderno do Núcleo de análises urbanas –FURG – Universidade Federal do Rio Grande*, 8(1), 11-22.
- OKPALA, Don (2009). Regional overview of the status of urban planning and planning practice in Anglophone (Sub-Saharan) african countries: Regional study for revisiting urban planning. *Global report on human settlement*. Nairobi. Available from <http://www.unhabitat.org/grhs/2009>
- PROENÇA JR., Milton; DUENHAS, Rogério Allon. Cidades inteligentes e cidades sustentáveis: convergência de ações ou mera publicidade? *Revista brasileira de planejamento e desenvolvimento*, v. 9, n. 2, p. 317-328, maio/ago. 2020. p. 318.
- ROCHA NETO, Pedro Cesar da. *Direito à cidade e à governança urbana compartilhada: a operação urbana consorciada como instrumento de gestão da cidade*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2019. p. 36.
- SACHS, Ignacy (2002). *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro, Garamond.
- SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de; ALBINO, Priscilla Linhares. Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios. *Revista de Direito e Sustentabilidade*, v. 4. n. 1. p. 95-109, jan./jun., 2018. p. 101-102
- STIGT, Rien van, DRIESSEN, Peter P. J., & Spit, TEJO J. M. (2013). A window on urban sustainability Integration of environmental interest in urban planning through 'decision windows'. *Environmental Impact Assessment Review*, 42, 18-24.
- UNITED NATIONS. *World Urbanization Prospects: revision 2014*. United Nations, New York, 2014. Disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wup/Highlights/WUP2014-Highlights.pdf>. Acesso em: 13 jan 2015.
- WACHHAUS, A. (2014). Governance beyond government. *Administration & Society*, 46(5), 573-593

YEBOAH, Eric, & Shaw, David P. (2013). Customary land tenure practices in ghana: examining the relationship with land-use planning delivery. *International Development planning review*, 35(1), 21-39.

YIN, R. K. (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3 ed. Porto Alegre: Bookman.